



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 759/009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão instituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 03 de dezembro do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 589/2009, composta pelos professores **JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE, MARIA DO CARMO MARTINS MARQUES DA COSTA E NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº 23007.007925/2009-63.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de dezembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor